



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023¹

Cria o Núcleo de Manutenções Especiais, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria de Desenvolvimento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Manutenções Especiais, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria de Desenvolvimento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com as seguintes competências:

- I. Elaborar os projetos básicos para contratações de serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas de sistemas especiais, a saber: subestações elétricas, câmaras frias, geradores, exaustão industrial e placas solares;
- II. Promover a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de manutenções citados no item I;
- III. Elaborar diagnósticos, inspeções, pareceres e laudos técnicos sobre os sistemas especiais relacionados no item I;

Art. 2º O gestor do Núcleo de Manutenções Especiais será nomeado para ocupar função gratificada código FG - 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

¹ Republicada por incorreção no original